

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 230, de 10 de agosto de 2001.

Altera o Calendário Acadêmico 2001/2002, para o curso seqüencial superior de complementação de estudos pedagógicos para os anos iniciais do ensino fundamental.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Fixa novas datas para a realização da seleção especial e da matrícula de candidatos para o curso seqüencial superior de complementação de estudos pedagógicos para os anos iniciais do ensino fundamental, alterando a Resolução CEPE-UEMS nº 226, de 19 de julho de 2001, publicada no DO/MS nº 5561 de 31 de julho de 2001, p. 26 a 28, conforme seguem:

Data	Evento
24/08	Processo seletivo especial do curso seqüencial de Ponta Porã
03 e 04/09	Matrícula dos aprovados no processo seletivo especial do curso seqüencial de Ponta Porã

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS